

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3231 DE 04 DE ABRIL DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.156.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 02 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.182.0009.2005.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

06.181.0009.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

06.182.0009.2005.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	490.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 05 01 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA

04.123.0005.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

01 07 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

15.451.0011.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento, Pavimentação e Ampli	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.680.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

15.452.0011.1007.0000	Construção, Reforma e Ampl. de Próprios Públicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	372.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 07 03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.452.0011.2021.0000	Operacionalização do Trânsito e Mobilidade Urbana	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 01	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0018.1042.0000	Reforma e Ampliação da Casa de Cultura	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 10 03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2060.0000	Manutenção do Departamento de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	426.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2069.0000	Manutenção da Atenção Básica	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	600.000,00
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
01 11 06	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
10.303.0021.2076.0000	Assistência Farmaceutica	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2073.0000	Manutenção da Assistência Especializada	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
10.302.0021.2073.0000	Manutenção da Assistência Especializada	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 04	DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

10.301.0021.1009.0000	Construcao Ampliacao e Reforma de UBS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 11 03 DEPARTAMENTO DE ZOONOZES E BEM ESTAR ANIMAL		
18.542.0025.1007.0000	Construcao, Reforma e Ampl. de Proprios Publicos	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 12 05 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.122.0013.2077.0000	Manutencao da Assistencia Social Geral	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 13 01 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.334.0017.2087.0000	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	230.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
23.691.0017.2088.0000	Manut.dos Serviços de Industria, Comercio, Emprego e Turismo	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
11.334.0017.2087.0000	Desenvolvimento econômico e fomento ao trabalho	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
01 14 02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18.542.0025.2095.0000	Manutenção do Meio Ambiente	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
18.542.0025.2095.0000	Manutenção do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

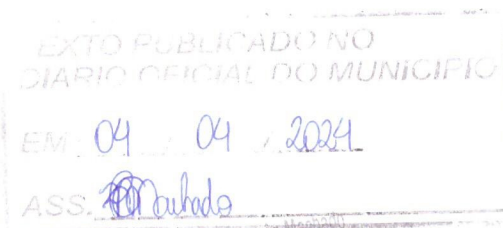
Superávit Financeiro: **13.156.000,00**

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Nathália Pousa Cortes
Chefe do Departamento de Atos Normativos
CPF: 455.913.368-12